

INFORMATIVO ADV. Rio de Janeiro: COAD, n. 14, abr. 2014.

INFORMATIVO ADV. Rio de Janeiro: COAD, n. 14, abr. 2014.

DOUTRINAS

- Fusão sem confusão – **Mauro Scheer Luís** 174
- Não incidência de ISS sobre serviços de beneficiamento de produtos – **Juliano Ryzewski**..... 173